



PMFSN/MA
Folha: 1336
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 193/2023
PROC. ADM. Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

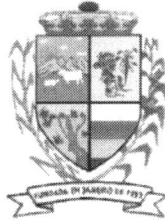
CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA D. S. S. DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Bairro Vila Viana, cidade de Formosa da Serra Negra/MA, Órgão gestor do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO – FUNDEB FSN**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.800/0001-97, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr.º Edsomar Brandão de Sá, inscrito no CPF nº 655.367.893-68, portador da Carteira de Identidade nº 109820399-0 SSP/MA, e a empresa **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.746.723/0001-19 estabelecida na Rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, loja A, Santo Antônio, Teresina/PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Izairton Gomes Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 1.007.350, expedida pela SSP/PI, e CPF nº 579.348.943-68. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2023** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 002/2023/PE021/2023-PMFSN** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 14/07/2023** e **Homologação datada de 17/07/2023** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de **Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

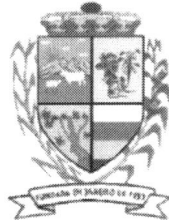


PMFSN/MA
Folha: 1337
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1.1. Discriminação do objeto:

LOTE 20 - ONIBUS VOLKSWAGEM						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/FABRICANTE	QTD	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACENTO MOLA	UN	VOLKSWAGEM	10	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00
2	ALGEMA DA MOLA DIANTEIRA	UN	VOLKSWAGEM	5	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
3	ALGEMA DA MOLA TRASEIRA	UN	VOLKSWAGEM	5	R\$ 416,00	R\$ 2.080,00
4	ALTERNADOR	UN	VOLKSWAGEM	2	R\$ 1.984,00	R\$ 3.968,00
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	VOLKSWAGEM	8	R\$ 792,00	R\$ 6.336,00
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	VOLKSWAGEM	8	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
7	BARRA DE DIRECAO CURTA VW 15190	UN	VOLKSWAGEM	5	R\$ 981,00	R\$ 4.905,00
8	BARRA DE DIRECAO LONGA	UN	VOLKSWAGEM	5	R\$ 927,00	R\$ 4.635,00
9	BARRA ESTABILIZADORA	UN	VOLKSWAGEM	6	R\$ 1.114,00	R\$ 6.684,00
10	BATERIA 150 AMP	UN	ONBAT	8	R\$ 723,00	R\$ 5.784,00
11	BICO INJETOR	UN	VOLKSWAGEM	15	R\$ 2.935,00	R\$ 44.025,00
12	BOMBA INJETORA	UN	VOLKSWAGEM	1	R\$ 6.444,00	R\$ 6.444,00
13	BORRACHA ESTABILISADOR DIANTEIRO	UN	VOLKSWAGEM	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
14	BORRACHA ESTABILISADOR TRASEIRO VW 12140 A 16210	UN	VOLKSWAGEM	30	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
15	BUCHA DA MOLA TRASEIRA VW 15190	UN	VOLKSWAGEM	15	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
16	CABECOTE DO MOTOR	UN	VOLKSWAGEM	1	R\$ 12.998,00	R\$ 12.998,00
17	CANO COBRE 3/16 OBS- PRECO METRO	M	VOLKSWAGEM	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
18	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	UN	VOLKSWAGEM	15	R\$ 531,00	R\$ 7.965,00
19	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	UN	VOLKSWAGEM	15	R\$ 540,00	R\$ 8.100,00
20	CHAVE MAGNETICA	UN	VOLKSWAGEM	5	R\$ 406,00	R\$ 2.030,00
21	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	VOLKSWAGEM	5	R\$ 699,00	R\$ 3.495,00
22	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM VW 15180/15190	UN	VOLKSWAGEM	5	R\$ 529,00	R\$ 2.645,00
23	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN	VOLKSWAGEM	4	R\$ 748,00	R\$ 2.992,00
24	COLA SILICONE PRETA	UN	VOLKSWAGEM	5	R\$ 73,00	R\$ 365,00
25	COLA SILICONE VERMELHA	UN	VOLKSWAGEM	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
26	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	VOLKSWAGEM	5	R\$ 167,00	R\$ 835,00
27	COXIM DO CAMBIO	UN	VOLKSWAGEM	8	R\$ 1.163,00	R\$ 9.304,00



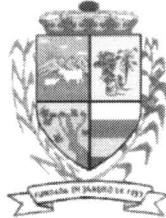
PMFSN/MA
Folha: 1338
Rubrica: φ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

28	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	UN	VOLKSWAGEM	6	R\$ 804,00	R\$ 4.824,00
29	CRUZETA DO CARDAN VW 15190 FORD CARGO 15190	UN	VOLKSWAGEM	15	R\$ 281,00	R\$ 4.215,00
30	CUICA DO FREIO TRASEIRO VW FORD ARTE LONGA	UN	VOLKSWAGEM	10	R\$ 581,00	R\$ 5.810,00
31	EMBREAGEM VISCOSA	UN	VOLKSWAGEM	4	R\$ 1.558,00	R\$ 6.232,00
32	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UN	VOLKSWAGEM	3	R\$ 855,00	R\$ 2.565,00
33	FAROL DIANTEIRO	UN	VOLKSWAGEM	10	R\$ 354,00	R\$ 3.540,00
34	FLANGE DO CAMBIO	UN	VOLKSWAGEM	4	R\$ 973,00	R\$ 3.892,00
35	FLANGE DO CARDAN	UN	VOLKSWAGEM	4	R\$ 590,00	R\$ 2.360,00
36	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UN	VOLKSWAGEM	20	R\$ 131,00	R\$ 2.620,00
37	INTERRUPTOR DE PRESSAO DO OLEO	UN	VOLKSWAGEM	5	R\$ 144,00	R\$ 720,00
38	JG CABO SELECAO MACHA VW 15190 ONIBUS	JG	VOLKSWAGEM	5	R\$ 922,00	R\$ 4.610,00
39	JG JUNTA MOTOR	JG	VOLKSWAGEM	3	R\$ 2.592,00	R\$ 7.776,00
40	JG LONA FREIO	JG	VOLKSWAGEM	20	R\$ 422,00	R\$ 8.440,00
41	JUNTA DO CABECOTE	UN	VOLKSWAGEM	3	R\$ 721,00	R\$ 2.163,00
42	KIT EMBREAGEM	KIT	VOLKSWAGEM	2	R\$ 3.221,00	R\$ 6.442,00
43	KIT FAROLAROL DIANTEIRO VW 15190 LAMPADA H1	KIT	VOLKSWAGEM	6	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
44	LAMPADA 1 POLO 24V	UN	VOLKSWAGEM	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
45	LAMPADA 2 POLO 24V	UN	VOLKSWAGEM	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
46	LAMPADA H4 24V	UN	VOLKSWAGEM	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
47	LAMPADA H7 24V	UN	VOLKSWAGEM	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
48	LAMPADA PINGO DAGUA MEDIA 24V	UN	VOLKSWAGEM	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
49	LANTERNA LATERAL ONIBUS LINHA VW	UN	VOLKSWAGEM	15	R\$ 376,00	R\$ 5.640,00
50	LUVA DO CARDAN	UN	VOLKSWAGEM	3	R\$ 578,00	R\$ 1.734,00
51	MOLA DIANTEIRA 1V VW 15190	UN	VOLKSWAGEM	5	R\$ 639,00	R\$ 3.195,00
52	MOLA DIANTEIRA 2V VW 15190	UN	VOLKSWAGEM	5	R\$ 615,00	R\$ 3.075,00
53	MOLA DIANTEIRA 3V	UN	VOLKSWAGEM	4	R\$ 570,00	R\$ 2.280,00
54	MOLA DO FACA0	UN	VOLKSWAGEM	5	R\$ 693,00	R\$ 3.465,00
55	MOLA TRASEIRA 1V VW 15190	UN	VOLKSWAGEM	6	R\$ 644,00	R\$ 3.864,00
56	MOLA TRASEIRA 2V	UN	VOLKSWAGEM	6	R\$ 595,00	R\$ 3.570,00
57	MOLA TRASEIRA 3V	UN	VOLKSWAGEM	5	R\$ 605,00	R\$ 3.025,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

58	MOLA TRASEIRA 4V	UN	VOLKSWAGEM	5	R\$ 662,00	R\$ 3.310,00
59	MOLA TRASEIRA 4V	UN	VOLKSWAGEM	4	R\$ 658,00	R\$ 2.632,00
60	MOTOR DE PARTIDA	UN	VOLKSWAGEM	3	R\$ 2.612,00	R\$ 7.836,00
61	MOTOR ELETRICO DA PORTA	UN	VOLKSWAGEM	3	R\$ 657,00	R\$ 1.971,00
62	PALHETA DO LIMPADOR PB 80CM	UN	VOLKSWAGEM	8	R\$ 104,00	R\$ 832,00
63	PARABRISA DIANTEIRO	UN	VOLKSWAGEM	3	R\$ 3.395,00	R\$ 10.185,00
64	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA VW 15190	UN	VOLKSWAGEM	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
65	PARAFUSO DE CENTRO VW 15190 FORD MB 12X10	UN	VOLKSWAGEM	20	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
66	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	UN	VOLKSWAGEM	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
67	PINO DA MOLA	UN	VOLKSWAGEM	15	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
68	PONTEIRA DO CARDAN	UN	VOLKSWAGEM	3	R\$ 632,00	R\$ 1.896,00
69	PORCA CONEXAO FREIO 3/16 D20 /92	UN	VOLKSWAGEM	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
70	RADIADOR VW 15190	UN	VOLKSWAGEM	3	R\$ 4.677,00	R\$ 14.031,00
71	RELE AUXILIAR 24V 70 AMP	UN	VOLKSWAGEM	15	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
72	REPARO BICO INJETOR	UN	VOLKSWAGEM	20	R\$ 324,00	R\$ 6.480,00
73	REPARO DA BOMBA INJETORA VW 15190	UN	VOLKSWAGEM	2	R\$ 1.006,00	R\$ 2.012,00
74	RETENTO DIANTEIRO VW 15190	UN	VOLKSWAGEM	10	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
75	RETENTO TRASEIRO VW 15190 FORD MB	UN	VOLKSWAGEM	10	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
76	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	VOLKSWAGEM	8	R\$ 312,00	R\$ 2.496,00
77	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	VOLKSWAGEM	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
78	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO VW 15190	UN	VOLKSWAGEM	8	R\$ 270,00	R\$ 2.160,00
79	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO VW 15190	UN	VOLKSWAGEM	8	R\$ 289,00	R\$ 2.312,00
80	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO VW 15190	UN	VOLKSWAGEM	6	R\$ 439,00	R\$ 2.634,00
81	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UN	VOLKSWAGEM	5	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
82	SERVO DE FREIO	UN	VOLKSWAGEM	6	R\$ 929,00	R\$ 5.574,00
83	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VW 15190	UN	VOLKSWAGEM	15	R\$ 1.642,00	R\$ 24.630,00
84	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VW 15190 1620 1618	UN	VOLKSWAGEM	15	R\$ 1.730,00	R\$ 25.950,00
85	TERMINAL DE DIRECAO	UN	VOLKSWAGEM	8	R\$ 296,00	R\$ 2.368,00
86	TURBINA DO MOTOR	UN	VOLKSWAGEM	2	R\$ 4.557,00	R\$ 9.114,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 400.000,00



PMFSN/MA
Folha: 1360
Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31/12/2023** contados a partir da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

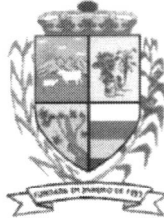
4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	03 FUNDEB
DOTAÇÃO	12.361.0012.2069.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - COMP. UNIÃO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
FONTE DE RECURSO	1.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1341
Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco do Brasil, agência nº 4249-8; e conta corrente nº 19763-7.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

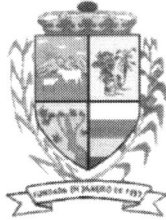
6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.



PMFSN/MA
Folha: 1342
Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

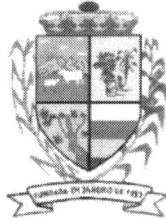
- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

- 10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

- 10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

- 10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



PMFSN/MA
Folha: 1343
Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as conseqüências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do



PMFSN/MA
Folha: <u>1344</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

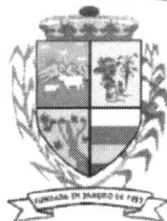
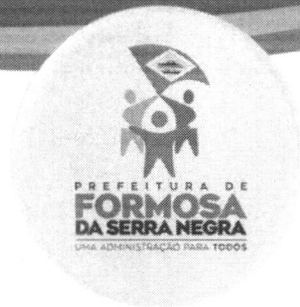
12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Municipal (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



PMFSN/MA
Folha: 1345
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 20 de julho de 2023.


Edsonmar Brandão de Sá
EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ORIGINAL AUTO PECAS E
SERVICOS AUTOMOTIVOS
LTDA:35746723000119

Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS
LTDA:35746723000119
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=PI, l=TERESINA, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=31014048000182, ou=videoconferencia,
cn=ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119
Dados: 2023.07.20 09:19:24 -03'00'

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ nº 35.746.723/0001-19
CONTRATADA



PMFSN/MA
Folha: 1373
Rubrica: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO - PMFSN e a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 326.532,44 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será até **31/12/2023** contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal Domingas Sousa Silva Oliveira **CONTRATANTE** e a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA por seu representante leal Sr. Izairton Gomes Sousa **CONTRATADA**, 20 de julho de 2023. Domingas Sousa Silva Oliveira – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Órgão gestor do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO – FUNDEB FSN e a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19 **OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - COMP. UNIÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será até **31/12/2023** contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por sua responsável Sr. Edsomar Brandao de Sá **CONTRATANTE** e a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA por seu representante leal Sr. Izairton Gomes Sousa **CONTRATADA**, 20 de julho de 2023. Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação.**



SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP.....	2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO - PMFSN e a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA - VALOR GLOBAL: R\$ 326.532,44 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal Domingas Sousa Silva Oliveira CONTRATANTE e a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA por seu representante leal Sr. Izairton Gomes Sousa CONTRATADA, 20 de julho de 2023. Domingas Sousa Silva Oliveira – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Órgão gestor do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO – FUNDEB FSN e a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA - VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - COMP. UNIÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96acc923a175a354568cd57fb3191259c561a3f7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Municipal de Educação por sua responsável Sr. Edsomar Brandao de Sá CONTRATANTE e a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA por seu representante leal Sr. Izairton Gomes Sousa CONTRATADA, 20 de julho de 2023. Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação

Proc. Nº

Rubrica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA - VALOR GLOBAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza CONTRATANTE e a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA por seu representante leal Sr. Izairton Gomes Sousa CONTRATADA, 20 de julho de 2023. Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96acc923a175a354568cd57fb3191259c561a3f7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

